página 1 de 2

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0365/2019 (RENOVAÇÃO)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

Requerente: TROP FRUTAS DO BRASIL LTDA

• CNPJ: **07.757.005/0001-02**

Tipo de interferência: Poço TUBULAR (Poço 1)

• Situação: PRODUZINDO

Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): 387129 E / 7862528 N

Vazão máxima: 5,56 L/s (20,0 m³/h)

• Volume diário: 400,3 m³/dia

Volume mensal: 9607,6 m³/mês

• Profundidade do poço: 150 m

Município: Linhares

Região Hidrográfica: Bacia do Rio Doce (Pontões e Lagoas)

Finalidade(s): INDUSTRIAL/AGROINDUSTRIAL

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

Segundo trata a Resolução Normativa nº 007 de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em seu Art. 2º, parágrafo único, este usuário não poderá fazer o uso da água captada com a finalidade de consumo humano em função da captação estar localizada em área urbana atendida por rede pública de abastecimento.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2019.0365.7540.8740

página 2 de 2

CONDICIONANTE(S):

- Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
- 2. Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro.
- 3. Não utilizar a água com a finalidade de consumo humano.



Data do envio eletrônico: 11/09/2019 Validade: 11/09/2022

Protocolo de Identificação: 2019.0365.7540.8740

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0365/2019 (RENOVAÇÃO)